



PORTARIA 016 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a adequação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ dos Centros Municipais de Educação Infantil e Creches à classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, compatível com sua finalidade Educacional e Sanitária.

O Prefeito Municipal de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação cadastral das unidades escolares de Educação Infantil às exigências sanitárias vigentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II da Lei Federal nº 6.437/1977, que tipifica como infração sanitária o exercício de atividade sem regularidade formal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de correta classificação da atividade econômica principal ou secundária, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018;

CONSIDERANDO a vinculação do CNPJ da unidade escolar com a correta atividade exercida, especialmente para fins de Fiscalização Sanitária e Concessão de Alvará Sanitário;

CONSIDERANDO as recomendações da Vigilância Sanitária Municipal quanto à necessidade de inclusão do CNAE 8511-2/01 – Educação Infantil - Creche nos CNPJ das unidades de Educação Infantil do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os CNPJ vinculados às Caixas Escolares das unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Itapagipe sejam alterados para incluir, como atividade principal ou secundária, o CNAE 8511-2/01 – Educação Infantil - Creche.

Art. 2º A medida tem por objetivo garantir a compatibilidade entre o objeto social declarado e as atividades efetivamente desenvolvidas, além de assegurar o pleno atendimento às normas de vigilância sanitária e de registro fiscal.

Art. 3º Caberá às Diretorias das Caixas Escolares providenciarem, com apoio técnico da Secretaria Municipal de Educação, a elaboração dos documentos e atos necessários para registro da alteração junto à Receita Federal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ITAPAGIPE/MG, 02 de junho de 2025.

Lenira Carneiro da Silva Assunção

Secretaria Municipal de Educação

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

